

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 16/2019.

Data: 1º de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do feriado nacional no dia **05 de março de 2019, Carnaval**, de acordo com o Decreto No. 099/2019, de 27.02.2019, do Executivo Municipal, e ainda em conformidade com o Artigo 40, Inciso XIII do Regimento Interno, determinar **recesso parlamentar e administrativo** no dia **04 de março de 2019, segunda-feira**, não havendo qualquer expediente ao público nesta data, bem como no dia **06 de março de 2019, quarta-feira**, das **08h às 13h30min.**, sendo que no período da tarde, das **13h30min.**, até às **17h30min.**, o expediente interno e atendimento ao público será normal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 1º de março de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL

Presidente